

ATO EXECUTIVO Nº 653

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo, nº 613, de 20 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao orçamento da Superintendência de Obras Universitárias, destinado ao reforço da dotação do código de despesa 3.1.3-13 — Material de conservação e manutenção de bens imóveis.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com o cancelamento de igual importância do código de despesa 9.1.1-01 — Recursos destinados à abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 152, § 2º, alínea e, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor, na presente data.

UEG, em 16 de agosto de 1974

Oscar Tenório